



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 278/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2026, de 09 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada abaixo nominada para atuar como Coordenadora da Sala do Empreendedor.

COORDENADORA: MARIZA DE FÁTIMA DE FARIAS, Matrícula 546731.

Art. 2º. Compete a Coordenadora da Sala do Empreendedor:

- I – Coordenar o funcionamento da unidade;
- II – Supervisionar a equipe de atendimento e a execução dos serviços;
- III – Organizar fluxos, rotinas, metas e padrões de atendimento;
- IV – Articular a atuação da Sala com órgãos internos e externos;
- V – Zelar pela atualização das informações disponibilizadas ao público;
- VI – Acompanhar os indicadores de desempenho e os registros de atendimento;
- VII – Promover a melhoria contínua dos serviços;
- VIII – Apoiar a implementação das ações da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Município;
- IX – Acompanhar e fomentar a atuação do Agente de Desenvolvimento em integração com a Sala;
- X – Apoiar o funcionamento do Comitê Gestor Municipal, quando houver integração entre as atividades;
- XI – Zelar pela adequada utilização dos sistemas, equipamentos e materiais da unidade;
- XII – Coordenar a agenda institucional da Sala, inclusive ações de divulgação, capacitação e eventos;
- XIII – Propor medidas de aperfeiçoamento normativo, procedimental e estrutural;
- XIV – Exercer outras atribuições compatíveis com a finalidade da função.

Parágrafo único: À esta designação não se aplica gratificação ou remuneração adicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal